

08000001390/13

Montes Claros

Abertura: 23/05/2013 09:22:22

Tipo Doc: PEDIDO RECONSIDERAÇÃO

Unid Adm: REGIONAL NORTE

Req. Int:

Req. Ext: MAURICIO MAIA RABELO

Assunto: AI Nº 015582/2006 PROC. 08000007275/08

Exmo Sra.  
Renata Ribeiro  
Instituto Estadual de Florestas ( IEF )  
Diretoria de Auto de Infração e Controle Proc  
Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n  
Bairro Serra Verde  
Belo Horizonte MG

Assunto: Auto Infração Nº015582/2006  
Processo Administrativo Nº08000007275/08

Prezada Sra. Renata Ribeiro, eu Maurício Maia Rabelo, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Montes Claros MG, sem conhecimento algum na área rural, consegui um autorização para Exploração Florestal, limpeza de pasto na fazenda Santo Hipólito Município de Mirabela MG, fazenda esta que pertence aos meus três filhos menores de idade através de escritura de doação passada e registrada em cartório na cidade de Montes Claros MG.

Fui procurado pelos Srs. José Carlos Aguiar Brito e Gilson Medeiros Silva, proprietários da Cerâmica WM LTDA, localizada na fazenda Brejinho s/nº Zona Rural, município de Brasília de Minas MG, no qual vendi e transferir, ( anexo copia do cheque ) toda responsabilidade e direito para a Exploração Florestal através de contrato particular, ( anexo copia ) e duas procurações passadas em cartório do 1º ofício de notas da cidade de Brasília de Minas MG, ( anexo copia ).

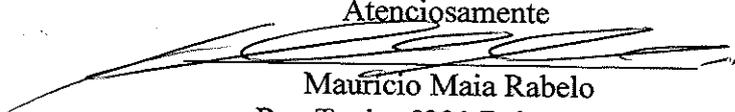
Consta no contrato: **Clausula 1º É de conhecimento dos representantes da Cerâmica WM LTDA. Onde haverá exploração de lenha o mesmo terá que seguir as leis florestais e também cumpri-las. Clausula 2º Havendo multas, embargos e notificações perante os órgãos ambientais, não terá o Sr. Maurício Maia Rabelo, em hipótese alguma responsabilidade com as mesmas. Clausula 7º Os representantes da Cerâmica WM LTDA, ao assinar referido contrato, estará recebendo autorização de desnate, IEF ( original ), copia pagamento de taxas, certidão de registro de água ( IGAM ), termo responsabilidade de preservação florestal, mapa contendo local a ser explorado e procuração passada em cartório, dando poderes para representar o Sr. Maurício Maia Rabelo perante ao Instituto Estadual de Florestas ( IEF ) e Secretaria da Receita Estadual MG, com validade de, 18 ( dezoito ) meses, finalizando em 12 de dezembro 2008.**

Consta nas procurações passada em Cartório de notas da cidade de Brasília de Minas, ( anexo copia ) tudo que combinamos e em destaque que: **Os Srs. José Carlos e Gilson responsabilizam civil e criminalmente por eventual descumprimento das obrigações oriundas da atividade extrativa.**

Não fui autor de retirada de madeira, nem meus filhos que são menores de idade o que tenho e parceria com o IBAMA local para soltura de animais silvestres que são apreendidos na região e são solto em floresta nativa que preservo e cuido e nada mais com meio rural.

Não tenho condição alguma de pagar a multa aplicada, principalmente tendo família e filhos para criar pagando aluguel e colégio, sendo eu filho único, mantenho minha mãe idosa que e viuvá.

Atenciosamente

  
Maurício Maia Rabelo  
Rua Tupis nº331 Bairro Melo  
Montes Claros MG